



**PREFEITURA
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1953

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA

LEI Nº 947/2021

17 DE NOVEMBRO DE 2021

“Denomina Rua Anália Meneses, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina **Rua Anália Meneses**, à rua situada no alto da Boa Vista nas proximidades da BR 235, começando em frente a casa de Maria Dória indo em direção a estrada que passa por trás da Granja de Carlinhos, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO

Prefeito do Município Carira



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
708	
GRUPO	SUB-GRUPO
LEI	LEI
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
LEI 947/2021 17 DE NOVEMBRO DE 2021	22/11/2021
RESUMO	
LEI Nº 947/2021 17 DE NOVEMBRO DE 2021 "DENOMINA RUA ANÁLIA MENESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	

DATA	PUBLICADO POR
22/11/2021	vanderlei santos